

ATA DA 50ª (QUINQUAGÉSIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA DO MUNICÍPIO DE GUARUJÁ – GUARUJÁ PREVIDÊNCIA

Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se ordinariamente nas dependências da sala de reuniões da sede da Autarquia Guarujá Previdência, situada na Av. Adhemar de Barros, nº 230, conjunto 03, sala 43 - Santo Antônio, nesta cidade de Guarujá, em atenção ao edital de convocação publicado no Diário Oficial de 15 de fevereiro de 2017, em primeira chamada as 08h (oito horas), e em segunda chamada, às 08h30 (oito horas e trinta minutos), os membros do Conselho de Administração da Autarquia Guarujá Previdência, a saber: **Presidente:** Sr. Fábio Renato Aguetoni Marques; **Vice-Presidente:** Sr. Fernando Luiz Ventura; **Secretário Geral:** Roberto Jamir de Aguiar, **representantes titulares dos servidores ativos do Poder Executivo:** Srs. Alexandre Santos de Brito, Edler Antonio da Silva,, e Rosângela Andrade da Silveira. **Representante titular dos servidores ativos da Câmara Municipal:** Sr. Rogelio Laurindo Rodriguez. **Representante titular dos servidores inativos:** Sr. Manoel Antônio Tomaz. **Representantes titulares da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município:** Srs. André Figueiras Noschese Guerato e José Agnaldo Beghini de Carvalho. **Ausências:** Adalberto Ferreira da Silva. **Convidados, convocados ou autorizados para que de alguma forma possam prestar esclarecimentos pertinentes às matérias em pauta:** Não houve. **Conselheiros Suplentes:** não houve. Foram dadas boas vindas ao novo Presidente, Sr. Fábio Renato A. Marques, nomeado por meio da Portaria nº 1.175, de 17 de fevereiro de 2017, que agradeceu a confiança do governo, sentindo-se honrado com sua indicação, pedindo a colaboração e compreensão dos Senhores Conselheiros. **SEÇÃO – I: FASE DE EXPEDIENTE** (art. 24 do Regimento Interno): **A) Verificação de quórum:** o Secretário da Mesa iniciou os trabalhos constatando haver o quórum

estabelecido pelo regimento para abertura da reunião; **B) Leitura e aprovação da ata da reunião anterior:** realizada a leitura e aprovada sem ressalvas; **C) Relatório do secretário da mesa diretora a respeito das providências tomadas para o regular cumprimento das deliberações tomadas pelo conselho:** Não houve; **D) Abertura da palavra para os conselheiros que pretendiam se inscrever junto ao secretário geral da mesa diretora para a discussão das matérias presentes na pauta durante a Ordem do Dia:** todos se inscreveram. **E) Abertura da palavra para relatos e comunicações primeiramente aos membros da Mesa Diretora e, na sequência, aos conselheiros por prévia ordem de inscrição realizada junto ao secretário geral da mesa diretora:** **Fábio R. A. Marques – Presidente da Mesa:** propôs uma dinamização no processo de leitura e deliberação das atas dos Conselhos integrantes da Autarquia Guarujá Previdência, a fim de minimizar os trabalhos na sessão plenária deste Conselho de Administração e que o assunto será rediscutido, conforme pautado no item 3 do edital de convocação. **Alexandre Santos de Brito:** Requer a emissão de documento a Diretora Presidente, requerendo informação sobre o projeto de Lei encaminhado à Câmara dispendo da transferência de patrimônio do Plano Financeiro para o Plano Previdenciário, e que não teria contado com a oitiva e deliberação do Conselho de Administração. **Edler Antonio da Silva:** A) repudia a falta de transparência adotada pela Diretora Presidente da Autarquia que teria informado em ofício que enviou cópia do documento ao Vice-Presidente, requerendo a deliberação do Conselho de Administração quanto ao projeto de Lei enviado à Câmara, o que não teria ocorrido; B) Registra o certificado do curso de CPA-10 ANBIMA, concluído na data de 15/02/17; C) Requer a instauração de auditoria externa, conforme determina o Art. 56 do Regimento Interno; D) Requer que as decisões do Conselho de Administração sejam anexadas as atas e publicadas no diário oficial do município, na página oficial da autarquia e na rede mundial de computadores, conforme determina o Art. 40, parágrafo único, do regimento interno. **Fernando Luiz Ventura:** 1) Apresentou o processo administrativo nº

37/2017 (que versa sobre o direito de resposta a Autarquia, conforme consta do ofício nº 154/2016); 2) Relata ainda que não recebeu nenhum expediente da Diretora Presidente solicitando que o conselho deliberasse sobre os recursos patrimoniais do plano financeiro para o plano previdenciário da Diretora Presidente que seria encaminhado à Câmara Municipal. **Roberto Jamir de Aguiar:** não houve. **Rosângela Andrade da Silveira:** não houve. **Rogelio Laurindo Rodriguez:** não houve. **Manoel Antônio Tomaz:** não houve. **André Figueiras Noschese Guerato:** não houve. **José Agnaldo Beghini de Carvalho:** não houve. **SEÇÃO – II: FASE DA ORDEM DO DIA:** (arts. 25 e 26 do Regimento Interno). **A) Leitura pelo secretário Geral da mesa diretora, das matérias constantes da pauta:** realizada a leitura. O Presidente, por força regimental, deu andamento à ordem do dia. **2) Leitura do Relatório Mensal do Conselho Fiscal (referente ao mês de dezembro de 2016); 2.1)** a leitura foi dispensada por deliberação do conselho, pois foi realizada pelos conselheiros quando do recebimento do relatório por email; **2.2) Balanço Patrimonial e Financeiro:** Feita a leitura e não havendo questionamento, o **relatório do Conselho Fiscal** foi aprovado por maioria de votos, havendo a seguinte declaração de voto do conselheiro Edler Antonio da Silva: voto pela reprovação do relatório porque não foi possível analisar partes do relatório da diretoria executivo porque a versão eletrônica encaminhada estava com vários dados apagados e não continha os anexos descritos no próprio relatório, portanto, a análise integral do relatório ficou prejudicada. **3) Definição da metodologia de trabalho das reuniões do Conselho de Administração: Fábio R. A. Marques:** propôs que as atas do Conselho de Administração, encaminhadas por e-mail, fossem previamente lidas pelos Conselheiros, restando em sessão plenária a deliberação sobre o teor de referidas atas, antecedidas apenas de eventuais apontamentos, dúvidas ou observações pontuais a serem promovidas pelos Srs. Conselheiros; que a metodologia a ser aplicada terá por objetivo dinamização e agilização dos trabalhos; que referida metodologia também deve ser adotada para a leitura

das atas do Conselho Fiscal sobre o Relatório Mensal da Diretoria Executiva, sendo por maioria de votos aprovado. **Alexandre Santos de Brito:** Propôs que a Diretora Presidente da Autarquia encaminhe o Relatório Mensal da Diretoria na mesma data de envio ao Conselho Fiscal. **Rosângela Andrade da Silveira:** Quanto à proposta anterior, entende que o Conselho de Administração deveria aguardar o relatório final do Conselho Fiscal. **Edler Antonio da Silva: propõe** que a preparação e transcrição das atas sejam concluídas no dia da reunião, seguindo modelo padrão e com prazo de publicação sempre após sua aprovação. **4) Definição sobre a metodologia de trabalho para avaliação do regimento interno apresentado pela Autarquia Guarujá Previdência:** Rogelio Laurindo Rodriguez relata que o atual Regimento Interno da Autarquia abrange uma possível invasão nos Conselhos de Administração e Fiscal. A Conselheira Rosângela propôs a elaboração de um único regimento com capítulos para cada um dos Conselhos e da Diretoria Executiva, apesar do consenso, o assunto depende de deliberação. **5) Deliberação sobre os processos 545/2016 e 1026/2016:** Quanto ao processo nº 545/2016, O Presidente entregou o expediente ao Vice-Presidente, Sr. Fernando Luiz Ventura para análise dos demais conselheiros, cabendo ao Sr. Conselheiro Advogado Geral do Município, que já havia feito o estudo sobre o caso, explanar o caso para os demais componentes presentes à sessão, sustentando que a decisão sobre o caso cabe à Diretora Presidente da autarquia e deveria ser pelo indeferimento do pleito encartado no processo sob análise. Quanto o **processo nº 1026/2016 (bens imóveis)** foi sugerido e aprovado que a Comissão apresente na próxima reunião uma resposta mais detalhada a respeito do assunto. **SEÇÃO – III: ASSUNTOS EXTRA PAUTA** (inc. II do art. 26 do Regimento Interno): **A) Assuntos gerais: 1)** Fernando Luiz Ventura e Roberto Jamir de Aguiar informaram que mantiveram contato com a ex-secretária do Conselho de Administração, Itamara Guerreiro, para aquisição da chave do armário, cópias das atas salvas e passagem de serviços ao atual secretário, porém, até a presente data, não tiveram retorno. **2)** Foi sugerido e

aprovado que os autos constante do processo 613/2016 (licença prêmio) seja pauta de discussão e deliberação para a próxima reunião ordinária. **3) Deliberação deste Conselho:** **1ª-** Deliberado e aprovado a Ata da 50ª (quincuagésima) Reunião Ordinária do Conselho de Administração; **2ª –** Deliberado e aprovado o **Balço Patrimonial e Financeiro**; **3ª -** Deliberado e aprovado a **Ata do Conselho Fiscal sobre o Relatório da Diretoria Executiva do Guarujá Previdência referente ao mês de 12/2016 (dezembro de dois mil e dezesseis)**; **4ª -** Deliberado e aprovado que o Regimento Interno da autarquia previdenciária seja elaborado num único regimento com diferentes capítulos; **5ª-** Deliberado e aprovado que o Conselho de Administração receberá apenas o relatório de atividades da Diretoria Executiva, por intermédio do Conselho Fiscal (art.21, I, lei complementar 179/15), **6ª -** Aprovado e deliberado que as atas sejam publicadas no Diário Oficial do Município com as deliberações anexas, na página oficial da autarquia e na rede mundial de computadores. **7ª -** Aprovado e deliberado, em caráter excepcional, a mudança da data da reunião ordinária, prevista para o dia 20 para dia 17 de maio de 2017. **8ª -** Aprovado e deliberado que o Relatório Mensal da Diretoria Executiva seja enviado por completo e nas mesmas datas ao conselho fiscal e de administração. **9ª -** Aprovado e deliberado o prazo de até 05 (cinco) dias para o Conselho Fiscal enviar o relatório mensal com as devidas ressalvas e com os anexos, para análise do Conselho de Administração. **10ª -** Aprovado e deliberado que a proposta de auditoria externa da Autarquia Diretoria Executiva seja pauta de discussão da próxima reunião ordinária. **11ª –** Aprovado e deliberado que seja enviado ofício à Diretora Presidente da Autarquia, a fim de esclarecer sobre o projeto de Lei encaminhado à Câmara Municipal que dispõe sobre a transferência de patrimônio do Plano Financeiro para o Plano Previdenciário, sem a deliberação do Conselho de Administração, conforme previsto no Art. 18 da LC nº 179. **12ª -** Aprovado e deliberado que toda documentação para apreciação deste conselho seja enviado com antecedência, para que seja arrolado no edital de convocação, dentro dos períodos apresentados nos regimentos internos. Havendo declarações de voto nas respectivas deliberações, e nada mais havendo a tratar, o presidente deu por encerrados os trabalhos às 12h00 (doze horas), e para constar eu, Roberto Jamir de Aguiar, Secretário da Mesa

Diretora, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada por mim, pelo Presidente e pelos demais conselheiros presentes, ficando a próxima reunião ordinária agendada para o dia 20 de março de 2017.

Guarujá, 20 de fevereiro de 2017.

Integrantes da Mesa Diretora do Conselho de Administração do Guarujá Previdência

Fábio Renato Aguetoni Marques
Presidente

Fernando Luiz Ventura
Vice-Presidente

Roberto Jamir de Aguiar
Secretário da Mesa Diretora

Representantes titulares dos servidores ativos do Poder Executivo

Alexandre Santos de Brito
Conselheiro

Edler Antonio da Silva
Conselheiro

Rosângela Andrade da Silveira
Conselheiro

Representante titular dos servidores ativos da Câmara Municipal

Rogelio Laurindo Rodriguez
Conselheiro

Representante titular dos servidores inativos

Manoel Antônio Tomaz
Conselheiro

Representantes titulares da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município

André Figueiras Noschese Guerato
Conselheiro

José Agnaldo Beghini de Carvalho
Conselheiro

